

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 229, DE 21 DE AGOSTO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 158

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve revogar o **DECRETO ADMINISTRATIVO DE 26 DE MARÇO DE 1.991**, que concedia Gratificação de Representação no valor de 08 (oito) Unidades de Salário (US), à servidora **HENRIETTE MOTTA ARANTES**, Matrícula nº 00079-5. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente